



Exmo. Senhor
Presidente da Comissão dos
Assuntos Parlamentares, Ambiente e
Trabalho
Assembleia Legislativa da R.A.A.
Rua Marcelino Lima

9901 – 858 HORTA

V/Referência

N/Referência
006 CGTP-IN/Açores

Data
28-06-2011

ASSUNTO: Projecto de Resolução – Medidas de optimização do tempo de resposta dos serviços públicos aos jovens em situação de desemprego nos Açores

Exmo. Senhor

A Proposta em apreço suscita-nos os seguintes comentários:

A CGTP-IN nada tem a opor à redução do prazo de resposta aos desempregados, com idade inferior aos 35 anos, de 100 dias previsto no Plano Regional de Emprego dos Açores (2010-2015) para um prazo médio de 50 dias e, bem assim, à criação de uma plataforma digital única que congregue todas as informações sobre todos os mecanismos públicos de apoio ao emprego jovem, à divulgação anual das entidades com maior taxa de integração de estagiários e à instituição de um prémio de boas práticas empresariais para fomentar a integração dos jovens no mercado de trabalho.

No entanto, sugere-se que seja acrescentado um novo ponto no Projecto visando a disponibilização da informação quanto ao nível de cumprimento dos prazos de resposta para se poder avaliar os resultados da medida e os progressos conseguidos.



Esse novo ponto poderia ter uma redacção do género: “A plataforma digital prevista no nº 3 deverá também conter informação mensal sobre os prazos médios de resposta dos serviços públicos ao emprego jovem (menos de 35 anos de idade) e não jovem e sobre as tipologias de resposta efectuadas (encaminhamento para oferta de emprego, para uma alternativa formativa, para um processo de balanço e certificação de competências ou para um Plano pessoal de Emprego)”.

Subscrevemo-nos, com os melhores cumprimentos

A CGTP-IN/Açores
F. Gomes

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>2257</u>	Proc. N.º <u>109</u>
Data: <u>01/06/28</u>	<u>25/011</u>